



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Presidência

### PORTARIA N.º 2.683, DE 5 DE MAIO DE 2023.

*Constitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n.º 400, de 16 de junho de 2021, dispondo sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 14 do ato normativo em referência, estabelecendo a composição e competências da unidade de sustentabilidade e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Logística Sustentável é instrumento de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução n.º 347/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria n.º 2.632, de 13 de março de 2023, que criou a Coordenadoria de Gestão Sustentável e Acessibilidade, vinculada à Assessoria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Cabe à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável:

I - deliberar sobre os indicadores e metas do PLS, previamente apresentados pela Coordenadoria de Gestão Sustentável e Acessibilidade;

II - avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, anualmente, conforme art. 10 da Resolução n.º 400/2021 - CNJ;

III - avaliar a revisão do PLS, subsidiado pela Coordenadoria de Gestão Sustentável e Acessibilidade;

IV - sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

**Art. 3º** A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável será composta por:

I - um Juiz Auxiliar da Presidência;

II - um magistrado, indicado pelo Presidente;

III - cinco servidores titulares de unidade;

IV - um servidor, representando a Coordenadoria de Gestão Sustentável e Acessibilidade.

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão será exercida pelo Juiz Auxiliar da Presidência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria n.º 766, de 27 de julho de 2015.

Campo Grande, 5 de maio de 2023.

**Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS**  
Presidente

### PORTARIA N.º 2.686, DE 5 DE MAIO DE 2023.

*Designa membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o art. 18, da Resolução n.º 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que delibera a respeito da composição da referida Comissão;



**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 2.682, de 2 de maio de 2023, que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul:

- I - Dr. Renato Antonio de Liberali, Juiz Auxiliar da Presidência, que a coordenará;
- II – Dr.ª Joeseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito Diretora do Foro da comarca de Campo Grande;
- III - Kele Cristina Leite de Melo, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- IV - Gilberto Cavalcante, Diretor da Secretaria de Finanças;
- V - Daniel Felipe Hendges, Diretor da Secretaria de Obras;
- VI - Lorivaldo Antônio de Paula, Diretor da Secretaria de Bens e Serviços;
- VII - Altair Junior Ancelmo de Paula, Diretor da Assessoria de Planejamento;
- VII - Tayana Montania Munhoz de Lima, Coordenadora de Gestão Sustentável e Acessibilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2023.

**Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS**  
Presidente

## Secretaria da Magistratura

### EDITAL Nº 05/2023 - DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Comissão responsável pelo 33º Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, através de seu Presidente Exmo. Sr. Des. SÉRGIO FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a perturbação da ordem dos trabalhos e o comportamento indevido do candidato THIAGO EUGÊNIO ALONSO AFIF – Inscrição: 420006081, no dia da Prova Objetiva, realizada no dia 30 de abril de 2023, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB (sala 27);

CONSIDERANDO as previsões descritas no item 12.21, letras “d” (faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos) e “j” (perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente), do Edital nº 01/23 – DE ABERTURA, o qual regulamenta o certame;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão, em reunião realizada no dia 04 de maio de 2023, sobre os fatos declarados em ata, apresentada pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, organizadora do certame e também em ata da Comissão de Concurso;

**RESOLVE**

**ANULAR a Prova Objetiva e ELIMINAR** do 33º concurso público o candidato **THIAGO EUGÊNIO ALONSO AFIF** – Inscrição nº 420006081, por comportamento indevido no dia da prova objetiva, tendo o mesmo faltado com respeito aos demais candidatos da sala nº 27, com os fiscais da Fundação Getúlio Vargas e especialmente com o Des. Dorival Renato Pavan, membro da Comissão de Concurso, causando perturbação a ordem dos trabalhos.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

**(a) Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS**  
Presidente da Comissão do Concurso

**Continuação da resenha de julgamento da sessão ordinária do Órgão Especial presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 3/5/2023.**

**N.º 066.162.0002/2023 - RECLAMAÇÃO EM CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo Alberto de Oliveira

Reclamante: **LAURA REGINA ECHEVERRIA DA SILVA** (inscrição nº 993002472)

Reclamado: Banca Examinadora do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso Sul